
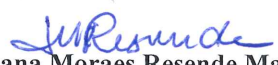


**Ata da Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP 20/09/2019**

No vigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 10:00 horas, reuniram-se os membros da Diretoria Colegiada da ARSP, nesta ocasião composta pelo Diretor Geral, Munir Abud de Oliveira, a Diretora Administrativa e Financeira, Joana Moraes Resende Magella, a Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, Sra. Kátia Muniz Côco, e o Diretor de Gás e Energia, Sr. Claudio Roberto Saade, secretariados pela Srª Maria Aparecida Cezanhock. **1 – Convênio entre a ARSP e o Município de Divino de São Lourenço - Processo. 87341549** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária que apresentou a minuta de Convênio entre o Município de Divino de São Lourenço e a Agência de Regulação de Serviços Públicos, cujo objeto é a cooperação técnica entre o MUNICÍPIO e a ARSP, esta, com a atribuição de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário prestados pela CESAN ao MUNICÍPIO, nos termos da lei complementar estadual nº 827, de 30 de junho de 2016, observando o Plano de Saneamento Básico do Município instituído por lei e o Contrato de Programa firmado com a CESAN. Foi explicitado que o referido convênio segue padronização definida no processo 67878784. O Convênio foi aprovado à unanimidade. **2- Convênio entre a ARSP e o Município de Vila Pavão - Processo. 87341492.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária que apresentou a minuta de Convênio entre o Município de Vila Pavão e a Agência de Regulação de Serviços Públicos, cujo objeto é a cooperação técnica entre o MUNICÍPIO e a ARSP, esta, com a atribuição de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário prestados pela CESAN ao MUNICÍPIO, nos termos da lei complementar estadual nº 827, de 30 de junho de 2016, observando o Plano de Saneamento Básico do Município instituído por lei e o Contrato de Programa firmado com a CESAN. Foi explicitado que o referido convênio segue padronização definida no processo 67878784. O Convênio foi aprovado à unanimidade. Nada mais a ser deliberado encerrou-se às 10:30 horas e eu, Maria Aparecida Cezanhock Chefe de Gabinete lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai rubricada por mim  e assinada pelos componentes da Diretoria Colegiada.

  
Munir Abud de Oliveira  
Diretor Geral

  
Joana Moraes Resende Magella  
Diretora Administrativa e Financeira

  
Katia Muniz Côco  
Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária

  
Claudio Roberto Saade  
Diretor de Gás e Energia